

passou-se para a votação do Projeto de Lei nº 62/2025, com a Emenda Modificativa nº 1 aprovada, o qual submetido à votação, foi aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 62/2025 com a Emenda Modificativa nº 1, com sete votos favoráveis e cinco ausências de vereadores Felipe Barbosa dos Santos, José Luiz da Silva, Marlon de Oliveira Galvão, Regina Tosta Machado e Saulo de Souza Ribeiro. Aprovada a matéria, foi encaminhado para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Na sequência, em discussão ímnea do Projeto de Lei nº 86/2025: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), o qual submetido à votação foi aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 86/2025, com sete votos favoráveis à aprovação e cinco ausências de vereadores Felipe Barbosa dos Santos, José Luiz da Silva, Marlon de Oliveira Galvão, Regina Tosta Machado e Saulo de Souza Ribeiro. Aprovada a matéria, foi encaminhada para a expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passou-se para as explicações pessoais, os avisos e distribuição das matérias para as Comissões Permanentes, e nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, às onze horas e trinta e seis minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia, e que após lida e aprovada, segue assim: pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P: Victor Cezar dos Mendonças (Presidente); Francisco de Assis Oliveira (Primeiro Secretário).

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo,

as nove horas e dois minutos, os seguintes vereadores
 Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos
 Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD),
 Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda
 Secretária; Denerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerama (PODE),
 José Luiz da Silva (PODE); Juarez Ollisi (PODE); Luciano Márcio
 Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); e Saulo de Souza Ribeiro
 (PL). Ausentes os Vereadores Fagner Baiano (PODE) e Marlon de
 Oliveira Galvão (PSB). Lido o trecho bíblico em Provérbios 7:2.
 Efetuada a chamada dos senhores vereadores e com todo
 o quórum regimental, foi aberto o Expediente com a aprova-
 ção da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de
 março de dois mil e vinte e seis. Na sequência, foi dispensa-
 da a leitura da pauta desta Sessão Ordinária, por deliberação
 do Plenário por maioria, estando ausentes os Vereadores
 Fagner Baiano (PODE) e Marlon de Oliveira Galvão (PSB). A
 seguir, passou-se para o Pequeno Expediente, que por ordem
 de inscrição, fizeram uso da palavra, pelo prazo de três mi-
 nutos, sendo vedado o apertes, os Vereadores José Luiz da Silva
 (PODE) e Victor Cremasco Mendonça (DC). Às nove horas e treze
 minutos, foi registrado a presença do Vereador Marlon de
 Oliveira Galvão (PSB), nesta Sessão Ordinária. Aberto o Grande
 Expediente, fizeram o uso da palavra, pelo prazo de sete
 minutos, os Vereadores Juarez Ollisi (PODE), José Luiz da Silva (PODE),
 João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Felipe Barbosa dos Santos (PSB),
 Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Eduardo Soares Cerama (PODE),
 Regina Tosta Machado (PV), Luciano Márcio Nunes (PP) e Victor
 Cremasco Mendonça (DC). A seguir, registou a Pauta desta
 Sessão Ordinária. Expediente: (art. 161 do Regimento Interno):
 Projeto de Lei nº 18/2026: altera o Anexo II da Lei nº 2.022/
 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do
 Município de Nova União - ES. Iniciativa: Prefeito Mário
 Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Resolução nº 2/2026: insere,
 revoga e altera dispositivos que especifica da Resolução nº

346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e dá outras providências. Iniciativa: Vera Dinizora; Vitor Cremoso Mendonça (DC), Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Ata da Sessão Ordinária de 24 de março de 2026. Não havendo matérias na ordem do dia desta Sessão Ordinária, passou-se para as explicações pessoais, a distribuição das matérias e aos avisos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, do distinto público e deu por encerrada a Sessão Ordinária, às dez horas e onze minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, nos termos do art. n.º 159 § 4º do Regimento Interno. P. Vitor Cremoso Mendonça (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro Secretário).